



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

## Gabinete



### PORTARIA Nº 084/2021-GAB/RH

Dispões sobre Concessão de Função  
Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei  
297/2017 e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais que  
lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II  
da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – I**, prevista no Art. 27 e  
Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017, ao servidor (a)  
**FRANCISCA FABIOLA ALVES DA SILVA**, detentor do cargo de **DIGITADOR**,  
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESORTO DE  
CATUNDA/CE**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 06 de Janeiro de 2021.

**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**